

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

INDICAÇÃO Nº

Indico ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, gerindo que seja mantido o plantão das farmacias de nossa cida uma vez que, as mesmas não estão obedecendo o plantão determinado, por decreto Municipal.

Sala das Sessões, em 5 de Novembro de 1962

Sen. Francisco Borges
Assessor
Ofício 12/11/62